

DECRETO Nº 05, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

**REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL MARIA ANGELINA PETROLA, NO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO**, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a necessidade de redenominar a escola neste ato indicada, em face da ampliação de suas atividades, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino;

DECRETA:

Art. 1º Fica redenominada, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Município de Arneiroz/Ceará, a ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL MARIA ANGELINA PETROLA, localizada neste Município de Arneiroz/CE, criada pela Lei nº 019/2015, de 02 de julho de 2015, estando na área de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE XV, sediada no Município de Tauá/CE, que passa a denominar-se ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL MARIA ANGELINA PETROLA.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.**



**ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO**  
Prefeito do Município de Arneiroz/CE